

ATA CSDP Nº 12 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2013.

No dia primeiro de agosto de dois mil e treze, às 10:30 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Subdefensor Público Geral, Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Rodrigo Murad do Prado, Galeno Gomes Siqueira, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Ausentes justificadamente a Defensora Pública Geral, Dra. Andréa Tonet, os Conselheiros Sérgio Riani e Gilmara Andrade. Presente o diretor da Adep, Estevão Carvalho.--

O Conselheiro Eduardo Vieira requereu para constar em ata a propositura de uma menção de agradecimento à equipe que participou da elaboração do regulamento geral e do edital, aqueles que compuseram as comissões. Elogiou de forma firme o trabalho feito pela comissão. Disse que leu o regulamento todo e o achou um primor. Parabenizou todos os membros da comissão. Disse esperar que tal atitude sirva de exemplo para os demais Defensores. Sugeriu que fosse feito um trabalho de valorização do Defensor Público. Afirmou que este trabalho deve começar internamente, para que atinja os colegas que trabalham, que se empenham, que dão este *plus* à Instituição. Disse que estamos carentes de legislação, que somos responsáveis por esta elaboração, por este regramento, para que possamos funcionar e que o regulamento é de fundamental importância para a Instituição.-----

Prosseguiu afirmando que a pauta possui assuntos muito importantes, sendo um deles o regulamento, que prevê situações futuras, sendo a fonte do edital, de onde vamos escolher as pessoas que vão entrar na Instituição. É o norte para aqueles que vão entrar na Instituição.-----

Pontuou a respeito da exclusividade da Defensoria na elaboração das provas, dizendo que não podemos de forma alguma delegar esta atribuição.-----

Em seguida, o Assessor Jurídico da Defensoria, Dr. Ramsés, deu as informações sobre a situação, afirmando que a regra é a dispensa de licitação para a realização de concursos e que é correto que a responsabilidade pela elaboração das provas recaia sobre os componentes da banca examinadora.-----

Acatando a sugestão do Corregedor Geral, resgatou-se a redação original do art. 29 do regulamento vedando a elaboração das provas pela empresa especializada, isto à unanimidade. A

correção das provas discursivas e orais ficará a cargo da comissão do concurso/banca examinadora.-----

A redação do § único do art. 29, é no sentido de que a instituição especializada prestará a consultoria necessária para a realização do certame.-----

O Conselheiro Eduardo também fez ressalva em relação ao art. 14, § 3º, permanecendo a palavra "poderão".-----

O Conselheiro Eduardo também fez questionamentos sobre a redação dos arts. 21 e 22, permanecendo, no entanto, a redação original. -----

O Conselheiro Eduardo disse que os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes das comissões de elaboração do regulamento e do edital, bem dos integrantes da comissão de concurso e banca examinadora, são passíveis de inscrição como nota abonadora nos registros funcionais, no que foi acompanhado por todos.

Relativamente aos arts. 14.14 e 14.15, o acesso ao indeferimento da inscrição definitiva se dará por meio de arquivo digitalizado.----

Assim, já avaliado em sua integralidade na sessão do dia 17.07.13 e após as considerações do Corregedor Geral, foi aprovado à unanimidade o regulamento do concurso público.-----

Em seguida foi dada a palavra à Coordenadora Maria Valéria para que fizesse a apresentação da minuta do edital do VII concurso.---

O representante da Adep, Estevão Carvalho, sugeriu que se alterasse a expressão "portador de deficiência" para "candidatos com deficiência", já que tem lei tratando do assunto.-----

Em relação ao art. 12.28, proceder a alteração para "dias úteis seguintes". -----

Também foram aprovadas sugestões do Conselheiro Wener sobre os exames médicos a serem exigidos, tais como eletrocardiograma e raio-x do tórax.-----

Relativamente ao recurso contra indeferimento da inscrição definitiva, previsto no art. 18.2.2, será publicada no diário oficial a relação de inscrições indeferidas, sendo o prazo de recurso de 03 dias úteis, contados a partir da notificação dos motivos ensejadores do indeferimento, que ocorrerá no dia da publicação da respectiva relação. Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva.-----

Foram feitas observações sobre a nomeação dos aprovados com deficiência e sobre a forma de interposição dos recursos.-----

O prazo para conclusão do concurso será "preferencialmente" em até 18 meses.-----

A Coordenadora Maria Valéria prosseguiu com a apresentação do edital, cuja fonte é o regulamento, já analisado e aprovado, e sem que os Conselheiros sugerissem quaisquer outras alterações,

foram aprovados, à unanimidade, o regulamento do concurso e o edital do VII concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Também ficou definido que eventual correção de erro material ou de redação e a redação final será feita pela comissão respectiva.-- Encerramento da primeira parte da sessão às 13:40 h.----- Reinício dos trabalhos às 15:00 h., com a presença do presidente da Adep, Eduardo Cavalieri e da Defensora Pública Geral, Dra. Andréa Abritta.----- Não houve a leitura e a aprovação da ata nº 11, da 6ª sessão ordinária de 2013, realizada em 17.07.13, o que será feito na próxima sessão do dia 23.08.13. ----- Relativamente ao item 3, foi dada a palavra ao Conselheiro Wagner para apresentação do seu relatório, procedimento nº 002/13. O voto do relator foi no sentido da ratificação do ato da Defensora Pública Geral, ratificação da liminar, que foi pela concessão da licença para participar do curso de formação da magistratura, conforme ato nº 107/13, de 05.04.13. Haverá necessidade de encaminhamento ao Defensor Geral para a tomada de decisão definitiva, reconhecendo-se formalmente os efeitos já produzidos. Ressalte-se que já ocorreu a perda do objeto, ante a posse do interessado no TJMG. Aprovado á unanimidade o relatório apresentado pelo Conselheiro Wagner.Encaminhar o procedimento ao gabinete.----- Quanto ao item 4, criação de comissão de defesa das prerrogativas, foi dada a palavra ao Conselheiro Eduardo, proponente e relator, para as suas considerações. Em seguida foi dada a palavra ao revisor, Conselheiro Rodrigo Murad, que se colocou de acordo com a minuta apresentada.----- Em suas considerações, tanto o revisor, Conselheiro Eduardo, quanto o relator, Conselheiro Rodrigo, expuseram a preocupação em dotar a Instituição de mecanismos que resguardem o Defensor Público na sua atuação, no exercício das suas atribuições, tendo aquele citado sérios e preocupantes casos práticos.----- Após o referendo da minuta pelo revisor, Conselheiro Rodrigo, o Conselheiro Wagner pediu vista para melhor apreciação da matéria, com o compromisso de retorno à próxima sessão, inclusive com a formação da respectiva comissão e indicação de nomes.----- Quanto ao item 5, procedimento que trata da atuação do Defensor Público em execução penal, face recente alteração legislativa, a Dra. Andréa falou da reunião com o Corregedor Geral de Justiça; que Ele disse que tinha uma pauta e dentre elas colocou que recebeu a visita do Procurador Geral de Justiça e assessoria e entregaram para ele um parecer demonstrando por a + b que a

Defensoria Pública não é órgão de execução penal. A Dra. Andréa disse que, em resposta ao Corregedor Geral de Justiça, também fez suas considerações sobre o tema, defendendo-o, sendo que este pediu que o encaminhassem o mais rápido possível um parecer com as nossas considerações.-----

Sobre a comissão de defesa das prerrogativas, o Coordenador Nikolas e o Conselheiro Vinícius discorreram sobre o assunto, tendo aquele citado o caso ocorrido com os Defensores dos Direitos Humanos em um episódio na Prefeitura de Belo Horizonte, sendo que os manifestantes proibiram o representante do Ministério Público de se manifestar. Disse que a comissão de defesa das prerrogativas da OAB esteve no local e auxiliou a Defensoria Pública naquele momento; que a comissão da OAB foi recebida com muito respeito naquela oportunidade; discorreu sobre a importância da criação de uma comissão no âmbito da Defensoria Pública.-----

Sobre a atuação do Defensor Público como órgão da execução penal, disse que foi convidado para dar palestra na Escola da Magistratura sobre o tema Defensoria e os desafios em execução penal; que a lei não menciona que é para o Defensor atuar em processo que tem Advogado; discorreu sobre a minuta de deliberação apresentada, que cria uma possibilidade, que permite ao Defensor Público atuar nos processos de execução penal em que há advogados, com as condições nela mencionadas.-----

A Dra. Andréa sugeriu a inversão da pauta para tratar do tema subsídio, ante a iminente saída do presidente da Adep, o que foi aceito por todos. -----

A Dra. Andréa disse que gostaria que a discussão fosse travada na presença do presidente da Adep, Eduardo Cavaliere.-----

A Dra. Andréa perguntou se todos os Conselheiros tiveram acesso à nota contendo os esclarecimentos passo a passo da negociação; considerou que todas as questões foram superadas; falou da matéria sobre a reestruturação administrativa de Minas Gerais, com a perspectiva de economia de 1 bilhão de reais; que tudo o que relatou o tempo inteiro sobre as dificuldades do Estado não foi invencionice; que a secretária Renata Vilhena e o governador Anastasia autorizaram a divulgação da tabela final; que procurou distribuir o impacto financeiro de maneira equânime; que pediu para colocar na pauta a questão do subsídio; que tudo o que acontecia ia informando à Adep e ao Conselho Superior; que como a questão do subsídio era tópico da pauta da AGE do dia 02.08.13, o Conselho deveria se manifestar antes; que gostaria de trazer o subteto, mas infelizmente não conseguiu, mas continuará trabalhando; que não conseguiu o subteto por questões

orçamentárias; que teve gente de dentro do governo que falou que a Defensoria não ia levar nada; que a negociação terá um impacto previsto de R\$82 milhões; disse que gostaria de ouvir os Conselheiros; que esta é uma pauta dentro da Adep, com escopo eminentemente administrativo; que há certa apreensão sobre greve; falou da legitimidade do Defensor Geral para negociar; disse que está disposta a se retirar da negociação se a proposta não for aceita; que não acha razoável sofrer qualquer tipo de retaliação, mesmo trazendo uma proposta; que antes nem proposta tinha.---

O Conselheiro Wagner disse que quando a Dra. Andréa foi eleita, uma de suas plataformas era a luta pelo subsídio; que a condução das negociações foi definida como sendo da Andréa, nas várias reuniões com a Adep; que acha que ela estava legitimada a conduzir as tratativas; falou das restrições orçamentárias do governo; falou da situação complicada em caso de não aceitação da proposta; que a Dra. Andréa teria legitimidade pelos votos que recebeu e pela parceria com a Adep.-----

O presidente da Adep, Eduardo Cavaliere falou que a vida é feita de escolhas; que o não associado escolheu ficar à margem disto; que acha natural que fique à margem disto; que não participou diretamente da interlocução com o executivo; que não questiona a condução dos trabalhos pela DPG; que representa a classe, inclusive os aposentados, que são diretamente afetados; que a AGE tem a soberania para decidir; falou que pode ocorrer até greve; que a proposta tem os seus méritos; que os números são razoáveis; falou do atraso na percepção dos valores.-----

A Dra. Andréa disse que acha que tirou leite de pedra; que nada foi imposto goela abaixo pelo governo; que acha que é isto ou nada, sendo esta a sua percepção.-----

O Conselheiro Eduardo disse que acha que a proposta tem os seus méritos.-----

O Conselheiro Galeno disse que toda a classe deveria ser ouvida e não apenas os associados; disse que o Conselho deveria se manifestar sobre a proposta e sobre a AGE; que uma consulta poderia ser feita; que o Conselho é o guardião dos princípios institucionais, destacando-se o da unidade, motivo pelo qual deveria se posicionar; que a realidade em 2012 era outra; que não entende como razoável aposentado votar por greve ou não; que o Conselho deveria expedir uma nota. -----

O Conselheiro Rodrigo Murad disse que o sentimento é de que alguns duvidavam até se havia proposta; que alguns Defensores ligaram para ele e disseram que estão satisfeitos; que disse antes que não compareceria a AGE, mas o fará; que um colega disse que virá a AGE, pois teme greve; que muitos se disseram

satisfeitos com a proposta; que acha que não há mais margem para discussão.-----

O presidente da Adep, Eduardo Cavaliere, em princípio descartou imediatamente a greve.-----

O Conselheiro Vinícius posicionou-se contra abertura de consulta à classe.-----

O Conselheiro Wener disse que não se questiona a legitimidade da Andréa para negociar em nome da Defensoria. A proposta implica avanços, mas não alcança totalmente as expectativas da classe, apenas é mais um passo rumo ao subteto; disse que acha que o Conselho não pode deliberar sobre qualquer consulta, qualquer tema que afronte uma decisão tomada pela AGE; acha que não deve haver consulta aos não associados; posiciona-se pela total liberdade da AGE manifestar-se sobre o tema.-----

O Conselheiro Wagner disse que a consulta neste momento não é adequada.-----

O Conselheiro Vinícius apresentou a versão final da minuta de deliberação que trata da atuação do Defensor Público em execução penal, sendo ela aprovada à unanimidade.-----

O Conselheiro Vinícius também apresentou a versão final da minuta de deliberação que trata da alteração da deliberação nº 028/2011, que regulamenta a rotina de inspeção em estabelecimentos prisionais no âmbito da Defensoria Pública, sendo ela aprovada à unanimidade.-----

Às 16:20 h., registrou-se a saída do Conselheiro Eduardo, justificadamente.-----

Ficou definido que na próxima sessão do dia 23.08.13, 8ª ordinária, será escolhida a comissão do concurso, sendo que cada Conselheiro poderá indicar até três nomes para compô-la. A lista com os sete candidatos mais votados será encaminhada à Defensoria Pública Geral, que escolherá dentre eles os titulares e os suplentes, 4 e 3, respectivamente.-----

Relativamente ao pedido de revisão da deliberação 011/09, que trata da divisão abstrata dos cargos, formulados pelos Defensores de Uberaba, o Conselheiro Rodrigo, considerando a petição protocolizada pelo Defensor Rubens em 17 de julho de 2013, pediu a sua retirada de pauta para nova análise e a busca de um consenso sobre o pleito.-----

Quanto ao requerimento formulado pela Defensora Maria Cecília e outros, item 7, II, a Dra. Andréa disse que o edital de remoção resgata um equívoco histórico; que havia a possibilidade de abertura de um edital só de consulta, mas que decidiu abrir o edital conforme manda o figurino, ou seja, oferecendo todas as vagas onde tem substitutos, primeiro aos estáveis. Disse que não

houve nenhum equívoco na abertura do edital; que o propósito foi dar maior transparência e estabilidade à movimentação; falou dos critérios da oferta das vagas.-----

Falou sobre os casos específicos dos Defensores Gabriel, Alfredo e Manoel, os chamados "fim de fila", não sendo razoável a abertura de edital apenas para contemplá-los, com desperdício de tempo e dinheiro, motivo pelo qual eles permaneceram à disposição, até oportuna movimentação dos Defensores do VI concurso, conforme resolução nº 031/2013. Sobre a situação deles, disse que a lei é clara neste sentido, pois renunciaram à classificação original. Sobre a Defensora Kacyla, que tomou posse através de ordem judicial, disse que a situação dela é excepcional, uma vez que egressa do concurso de 1997. De todo modo, ela tomou posse depois dos Defensores do VI concurso e antes dos Defensores "fim de fila", sendo mais adequado que ela escolha antes dos três. Sobre o critério da base territorial previsto nas deliberações 011/10 e 23/10, foi para casos específicos do V concurso, mas já se exauriu; apenas socorreu os Defensores do V concurso. Porém, tem adotado o critério da classificação e da base territorial, justamente para que haja alguma estabilidade para os substitutos. Disse que não houve designação provisória com nenhum substituto.-----

O Conselheiro Vinícius discorreu sobre o critério da base territorial. A Dra. Andréa disse que primeiro oferta-se as vagas aos estáveis e depois abre-se a consulta aos substitutos e que os designados precariamente não tem direito à base territorial.-----

O Conselheiro Vinícius clamou pela normatização dos critérios de movimentação dos substitutos, para a garantia deles, tanto dos Defensores do VI concurso como para os Defensores dos próximos concursos. -----

O edital de consulta aos Defensores Públicos não estáveis na carreira preverá que o critério será a antiguidade na carreira e o desempate será a classificação no concurso, sendo certo que qualquer movimentação de Defensor não estável deve observar, para fins de desempate, a classificação no concurso, critério mais justo, mais objetivo, mantida a base territorial, finalizou a Dra. Andréa. -----

Ficou definido que a discussão sobre este tema/ponto será retomada na próxima sessão do dia 23.08.13.-----

O Conselheiro Rodrigo propôs uma moção de condolências/pêsames ao Defensor Gustavo Gorgosinho, em razão do falecimento do seu genitor, o que foi aprovado à unanimidade.-
A próxima sessão do Conselho será no dia 23 de agosto de 2013, a partir das 10:00 h. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 20:20 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Eduardo Vieira Carneiro

Sérgio Augusto Riani do Carmo

Rodrigo Murad do Prado

Galeno Gomes Siqueira

Gilmara Andrade dos Santos

Vinícius Lopes Martins

Wener Trindade Mendonça

Eduardo Cavalieri Pinheiro